



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 543/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE A Sr.^a VANUZIA BIANQUINI
BARBOSA CASCABULHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense a **Sr.^a Vanuzia Bianquini Barbosa Cascabulho**, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de dezembro de 2024.

Marcelo Abreu Mansur
Presidente

Adenilson da Costa Pereira
(Mimi)
Vereador-Autor